

PORTARIA N.º 19.467, DE 20/04/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Luzia Belloti Marim	1781	17/04/2023 a 13/10/2023	8871/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

